



Banco Western Union do Brasil S.A..

Relatório de Gerenciamento de Risco de Crédito

Data base 31/12/2012

Índice

1. Introdução	2
2. Risco de Crédito	2
2.1. Gerenciamento de Risco de Crédito	2
2.2. Comitê de Crédito	3
3. Políticas	3
2.2. Política de Limites Operacionais	3
2.2. Política de Cobrança e Suspensão de Agentes	3

1. Introdução

Definido com a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, o risco de crédito associado à Western Union do Brasil Participações LTDA (**Western Union**), composta pelo Banco Western Union do Brasil S.A. (**Banco Western Union**) e a Western Union Corretora de Câmbio S.A. (**Corretora Western Union**) é considerado para os correspondentes que possuem contratos de assinados com o Banco ou a Corretora, para operar nos produtos de envio e recebimento de remessas nacionais e internacionais de dinheiro e também para o recebimento de pagamentos de boletos em todo o território brasileiro. O risco de crédito origina-se no momento que o correspondente recebe o valor referente a uma remessa de dinheiro ou a um pagamento de boleto, tendo que repassar tal montante para a Western Union em até dois dias úteis, conforme descrito na circular 3954 do Banco Central do Brasil. Não é feita nenhuma operação de empréstimo de aos correspondentes, não se enquadrando a Western Union nas normas da Resolução 2682 do Banco Central do Brasil.

Em Abril de 2012 foi contratado um Supervisor de Crédito, com o intuito de gerenciar e monitorar o risco de crédito na instituição, seja mantendo processos já existentes ou implementando novos. Tal Supervisor reporta-se ao Diretor de Riscos, Crédito e Cobrança da América Latina e Caribe.

2. Risco de Crédito

2.1. Gerenciamento de Risco de Crédito

A análise de novos correspondentes é feita pela área de Crédito da Western Union no Brasil. São obedecidas alçadas para concessão de Limites Operacionais que permitem a aprovação de novos limites ou renovação de limites já existentes.

No momento da análise de um novo agente é gerada uma classificação de risco interna denominada "Score WU" que considera fatores quantitativos e qualitativos de cada empresa para mensurar o risco de crédito. O Score WU é uma ferramenta utilizada pela Western Union em todos os países em que atua, aplicando classificações que vão de 1 a 5, sendo 1 a melhor nota e 5 a pior. Ao menos uma vez por ano os correspondentes deverão ser reavaliados para que o Score WU seja atualizado.

Também são utilizadas ferramentas externas que permitem melhor análise e monitoramento de correspondentes e postulantes a correspondentes. A Western Union efetua consultas ao bureau desenvolvido pela Serasa Experian que fornece classificação de Crédito, Probabilidade de Default, Restritivos Financeiros ativos, histórico de consultas e outras informações cadastrais necessárias para uma boa análise de crédito.

A outra ferramenta utilizada é a consulta ao endividamento com instituições financeiras dos correspondentes e seus acionistas na base do Banco Central. Tal consulta só é efetuada com prévia autorização dos acionistas das empresas que atuam como correspondentes.

Mensalmente os agentes são consultados na base de dados do Serasa e do Banco Central do Brasil para verificar alterações significativas ou outros pontos relevantes em seus perfis.

Independente da aprovação ou não de um novo correspondente, a Área de Crédito elabora um relatório contendo todas as análises efetuadas chamado de *Credit Memo* e outro com um resumo das informações denominado *Summary Credit Report*.

Os diretores cadastrados no UNICAD como responsáveis pelo gerenciamento de risco de crédito são o Sr. Hsu Shao Chun para o Banco Western Union e o Sr. Felipe Buckup para a Corretora Western Union.

2.2 Comitê de Crédito

Foi criado e implementado o Comitê de Crédito, que deve reunir-se ao menos uma vez por mês para analisar os principais fatos ocorridos no portfólio de correspondentes (Ex: atrasos, volume de valores recebidos, agentes com problemas pontuais, etc) aprovar limites operacionais de valores até R\$ 5 milhões, aprovar Write-offs, Em resumo, o Comitê de Crédito é responsável pelo monitoramento do Risco de Crédito da Western Union.

O Comitê é formado pelos gestores de todas as áreas da Western Union no Brasil, porém apenas o Diretor de Risco, Crédito e Cobrança e os Diretores estatutários possuem poder de voto.

São membros deste comitê:

Organizador:

Supervisor de Risco, Crédito e Cobrança: Guilherme De Vincenzo

Votantes:

- Diretor de Risco, Crédito e Cobrança LACA: Juan Bonato
- Diretor Presidente da Western Union: Felipe Buckup
- Diretor Comercial: Luiz Citro
- Diretor Tesouraria: Hsu Shao Chun

Não Votantes:

- Compliance Brasil: Daniela Bottai
- Legal Officer: Diego Cohen
- Controller: Claudia Pinori
- Tecnologia Brasil: Ana Carolina Humberg
- Operações Brasil: Maurício Novazzi
- Diretor Comercial: José Roberto Arruda
- Demais membros convidados esporadicamente

3 Políticas

3.1 Política de Limites Operacionais

Em Setembro de 2011 foi aprovada a primeira Política de Crédito da Western Union. Tal política teve seu nome alterado para Política de Limites Operacionais e foi revista duas vezes ao longo do ano de 2012, nos meses de Junho e Outubro.

Tais revisões visaram aprimorar o processo de concessão e monitoramento dos limites operacionais dos correspondentes.

3.2 Política de Cobrança e Suspensão de Agentes

Em Outubro de 2012 foi implementada a Política de Cobrança e Suspensão de Agentes que define os critérios que deverão ser seguidos para cobrança de agentes em atraso e quais as medidas devem ser tomadas para suspensão e protestos dos mesmos.